



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 21/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.013535/2020-45

DOCUMENTO SEI Nº 1038611

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência por meio do que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria no 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012 e demais legislações em vigor, torna pública, TORNA PÚBLICA a Retificação ao Edital nº 21/2020//GJM - CGAB/IFRO - Programa Residência Pedagógica/RP 2020, conforme disposto a seguir:

I. No item 7.1, que trata das Inscrições,

ONDE SE LÊ:

Realização das inscrições será mediante formulário Google formulários, no seguinte

endereço [https://docs.google.com/forms/d/1JmrEVE68XJv2EXK\\_1\\_DCRIF1UjIks4zz2k8iF47SWl8/edit](https://docs.google.com/forms/d/1JmrEVE68XJv2EXK_1_DCRIF1UjIks4zz2k8iF47SWl8/edit)

LEIA-SE:

Realização das inscrições será mediante formulário Google formulários, no seguinte

endereço [https://docs.google.com/forms/d/1JmrEVE68XJv2EXK\\_1\\_DCRIF1UjIks4zz2k8iF47SWl8/edit](https://docs.google.com/forms/d/1JmrEVE68XJv2EXK_1_DCRIF1UjIks4zz2k8iF47SWl8/edit)

II. No item 7.1.1, que trata dos possíveis candidatos a vagas remanescentes de aluno residente,

ONDE SE LÊ:

Poderão candidatar-se às bolsas remanescentes de aluno residente, acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática do campus Cacoal que cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital.

LEIA-SE

Poderão candidatar-se às vagas remanescentes de aluno residente, acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia

do campus Guajará Mirim que cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038611** e o código CRC **FOC70E9B**.